



**Portaria N° 407/2026.**  
**De 15 de junho de 2026.**

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 117 da Lei Federal n° 14.133/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Designar **MAYARA CRISTIANE CANDIDO SCHONHOLZER**, para exercer a fiscalização pelas Secretarias Municipais de Administração e Serviços Gerais, Finanças e Gestão Governamental, Designar **STEFANIA VEERDEMBURGUE SOUSA**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Saúde, Designar **FERNANDA RUAS**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Obras, Estradas e Rodagens e Designar **HELEN LANEY LEITE MINERVINO MAMEDE**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Designar **ADRIANO LORENZON ZENARO**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, Designar **CLEUNIR PRAXEDES PEIXOTO**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Agricultura, Designar **FABIANA SILVA DE SOUZA**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Designar **MARIA APARECIDA GONÇALVES FERNANDES**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico e Turístico, para exercer a fiscalização do Contrato referente ao **Processo n° 040/2026 - Concurso de Projetos n° 002/2026** - Cujo o objeto é a Seleção de Entidade de Direito Privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, nos termos da Lei Federal n° 9.790/1999, para celebrar TERMO DE PARCERIA para formação de vínculo de cooperação, visando o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de programas de governo, através do fornecimento de bens e serviços, realização de atividades, das áreas das Secretarias Municipais de Canarana/MT, conforme especificação do edital.

**Art. 2°** - Nomear **NATÁLIA EDUARDA CORDEIRO DOS SANTOS**, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

**Art. 3°** - Revogam -se as disposições em contrário, em especial a portaria de n° 233/2026 de 22/04/2026.

**Art. 4°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 15 de junho de 2026.

**Vilson Biguelini**  
**Prefeito Municipal**